

Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e Novas Declarações Obrigatórias a partir de 2022:SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb

Bloco Especial: As Inovações trazidas pela IN RFB Nº 2.110/22 No INSS Com A Revogação Da IN RFB Nº 971/09

Apresentação

Para que a Administração Pública obtenha o dinamismo necessário e o perfeito desempenho de suas atividades, nas áreas de Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil, e por se tratarem de áreas de grande relevância para a gestão de recursos públicos e a tomada de decisões, torna-se necessária a busca permanente de capacitação e aprimoramento dos servidores públicos.

Sendo o uso incorreto das regras de retenção um gerador de risco e ineficiência, **este curso apresenta-se consolidado nos principais instrumentos da legislação que trata de retenções de tributos, tais como:**

- Decreto Federal nº9.580/2018, que trata da retenção do Imposto de Renda, por parte dos órgãos e entidades dos governos estaduais e municipais e instituições privadas, sobre pagamentos a Pessoas Jurídicas;
- IN RFB nº1.500/2014, que trata da retenção do Imposto de Renda sobre pagamentos a Pessoas Físicas;
- IN RFB nº1.1234/2012, que trata da retenção, pelos órgãos e entidades do Governo Federal, do IRPJ; Cofins; CSLL e PIS/PASEP sobre pagamentos a Pessoas Jurídicas (Visão Geral);
- IN SRF nº 459/2001, que trata da retenção das contribuições sociais PIS-PASEP/COFINS/CSLL, por parte das entidades da administração pública estadual e municipal, bem como das instituições privadas (Visão Geral);
- IN RFB nº2.110/2022, que trata da retenção da Contribuição Previdenciária sobre pagamentos a Pessoas Jurídicas e a Pessoas Físicas;
- Lei Complementar nº116/2003, que trata da retenção do ISS sobre pagamentos a Pessoas Jurídicas e a Pessoas Físicas;
- Lei nº 123/2006, que trata do Simples Nacional;
- Lei nº 12.546/2011, que trata da desoneração da folha de pagamento das Pessoas Jurídicas;
- Decreto Federal nº8.373/2014, que Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social);
- IN RFB nº 1.990/2020, que trata da DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte;

- IN RFB nº2.043/2021, que Institui a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf); e,
- IN RFB nº2.005/2021, que Dispõe sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb).

Objetivos

- Qualificar o profissional para a correta análise da legislação pertinente ao assunto de retenções tributárias e a consequente retenção e recolhimento dos tributos.
- Atualizar, aperfeiçoar, capacitar e gerar conhecimentos relativos à retenção de tributos na administração pública e em relação às novas declarações obrigatórias (SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb).
- Habilitar o aluno para identificar, de forma clara e objetiva, a legislação que trata das retenções de tributos e assegurá-lo para registrar as devidas retenções, bem como efetuar o recolhimento dos tributos retidos.

Público-alvo

- Servidores públicos que atuam com a liquidação e pagamento de despesas;
- Gestores e fiscais de contrato que precisam interpretar corretamente a legislação que trata de retenções de tributos e respectivo ateste na nota fiscal ou fatura;
- Gestores Financeiros e Ordenadores de Despesas que buscam segurança no momento de autorizar os pagamentos de despesas;
- Servidores que atuam na auditoria ou na conformidade de atos e fatos praticados pelo setor de liquidação e pagamento de despesas; e
- Demais profissionais que atuam na área de retenção na fonte de tributos e contribuições sociais nas instituições públicas e privadas como contratantes e contratados.

Metodologia

- Aulas expositivas;
- Slides abrangendo toda a legislação essencial sobre retenções de tributos;
- Exemplos práticos, incluindo cálculos e exercícios para fixação da teoria e da prática;
- Espaço para debate com os alunos sobre dúvidas levantadas, bem como exposição e discussão de casos práticos cotidiano dos alunos.

Programa

1. Legislação Aplicada a Tributos

2. Retenção do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), Conforme Decreto Federal 9.580/2018 – Aplicável aos Órgãos e Entidades Estaduais, Distritais e Municipais

- 2.1. Artigos 157 e 158 da Constituição Federal
- 2.2. Fato Gerador
- 2.3. Base de Cálculo
- 2.4. Hipóteses de Incidência do IRPJ
- 2.5. Alíquotas
- 2.6. Casos de Dispensa de Retenção do IRPJ
- 2.7. Destaque do IRPJ no Documento Fiscal
- 2.8. Exceções à Regra de Retenção do IRPJ
- 2.9. Prazo para o Recolhimento do IRPJ
- 2.10. Comprovante de Retenção
- 2.11. Informações na DIRF e DCTF

3. Retenção de Tributos de Empresas Optantes pelo Simples Nacional

4. Retenções de Tributos Federais de Pessoa Jurídica (IRPJ, CSSL, Cofins e PIS/PASEP), Conforme IN RFB 1.234/2012 – Aplicável aos Órgãos e Entidades do Governo Federal e IN 459/2004 aplicável a Entidades da Administração Pública Estadual e Municipal e Instituições Privadas

- 4.1 Obrigatoriedade da Retenção
- 4.2 Base de Cálculo e Alíquotas
- 4.3. Hipóteses em que Não Haverá Retenção
- 4.4. Declarações que devem ser Apresentadas para o Pagamento da Nota Fiscal ou Fatura
- 4.5. Prazo para o Recolhimento dos Tributos
- 4.6. Destaque dos Tributos no Documento Fiscal
- 4.7. Documentos de Cobrança que Contenham Código de Barras
- 4.8. Comprovante Anual de Retenção
- 4.9. Retenções em Situações Específicas Relacionadas na IN RFB1.234/2012:
 - 4.9.1. Agências de Viagens, Turismo e Seguro
 - 4.9.2. Seguros e Telefone

- 4.9.3. Agências de Propaganda e Publicidade
- 4.9.4. Consórcios
- 4.9.5. Empresas que Fornecem Vale-Refeição, Vale Transporte e Vale Combustível
- 4.9.6. Combustíveis, Demais Derivados do Petróleo, Álcool Hidratado e Biodiesel
- 4.9.7. Produtos Farmacêuticos
- 4.9.8. Cooperativas de Trabalho e Associações Profissionais
- 4.9.9. Aluguel de Imóveis
- 4.9.10. Pessoa Jurídica Sediada ou Domiciliada no Exterior
- 4.9.11. Pessoa Jurídica Amparada por Decisão Judicial

5. Retenção da Contribuição Previdenciária sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Jurídicas, Conforme IN RFB 2.110/2022

- 5.1. Obrigatoriedade de Retenção
- 5.2. Casos de Não Retenção
- 5.3. Retenção da Contribuição Previdenciária de Empresas Optantes pelo Simples Nacional
- 5.4. Deduções da Base Cálculo
- 5.5. Destaque da Retenção no Documento Fiscal
- 5.6. Retenção de Empresas Optantes pela Desoneração da Folha de Pagamento, Conforme Lei 12.546/2011
- 5.7. Retenção na Prestação de Serviços em Condições Especiais (Exposição a Agentes Nocivos)
- 5.8. Dados a Serem Informados no Documento Fiscal
- 5.9. Prazo para o Recolhimento da Contribuição Previdenciária de PJ

6. Retenção do Imposto de Renda sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Físicas, Conforme IN RFB 1.500/2014

- 6.1. Definição de Contribuintes e de Rendimentos Tributáveis
- 6.2. Obrigatoriedade da Retenção
- 6.3. Tabela Progressiva do Imposto de Renda
- 6.4. Base de Cálculo
- 6.5. Código do DARF
- 6.6. Prazo para o Recolhimento
- 6.7. Retenção de Imposto de Renda sobre Pagamento de Aluguel a Pessoas Físicas
- 6.8. Comprovante de Rendimentos

7. Retenção da Contribuição Previdenciária sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Físicas, Conforme IN RFB 2.110/2022

- 7.1. Contribuição por Parte do Contribuinte Individual
- 7.2. Obrigatoriedade da Retenção
- 7.3. Fato Gerador da Obrigação Previdenciária
- 7.4. Base de Cálculo e Alíquota
- 7.5. Obrigações do Contribuinte Individual
- 7.6. Recolhimento da Contribuição Patronal
- 7.7. Prazo para o Recolhimento
- 7.8. Obrigações da Unidade Pagadora
- 7.9. Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP)

8. Retenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) de Pessoa Jurídica e de Pessoa Física

8.1 Artigo 156 da Constituição Federal

8.2. Lei Complementar Federal 116/2003

8.3. Retenção do ISS de Empresas Optantes pelo Simples Nacional

8.4. Retenção do ISS sobre o Pagamentos de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC

9. Retenções de Tributos de Microempreendedor Individual (MEI)

10.SPED

10.1. Legislação

10.2. Apresentação do SPED

10.3. Definição

10.4. Benefícios com a Implantação do SPED

10.5. Objetivos do SPED

10.6. Acesso ao SPED

11. e-Social

11.1. Legislação Relacionada ao e-Social

11.2. Definição

11.3. Princípios

11.4. Cronograma de Implantação do e-Social

11.5. Acesso ao e-Social

12. EFD-Reinf

12.1. Legislação Aplicada

12.2. Definição

12.3. Contribuintes Obrigados a Apresentar a EFD-Reinf

12.4. Informações que Devem ser Prestadas na EDF-Reinf

12.5. Como as Informações Devem ser Prestadas na EFD-Reinf

12.6. Grupos de Eventos

12.7. Prazo para Envio

12.8. Cronograma de Implantação

12.9. Acesso ao Sistema EFD-Reinf

13. DCTFWeb

13.1. Legislação Aplicada à DCTFWeb

13.2. Definição

13.3. Obrigatoriedade de Apresentação

13.4. Dispensa de Apresentação

13.5. Elaboração e Envio

13.6. Contribuições que Devem ser Declaradas na DCTFWeb

13.7. Penalidades pelo não Envio da DCTFWeb

13.8. Retificação

13.9. Cronograma de Implantação

13.10. Manual de Orientação da DCTFWeb

14. Exercícios de Fixação

Professor: Marcos César Carneiro da Mota

Escritor, professor, conferencista, consultor e auditor independente. Especialista em Legislação Tributária. Pós-graduado em Finanças Públicas, Direito Tributário, Auditoria e Perícia; Bacharel em Ciências Contábeis e Direito. Professor do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRCDF), Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal (OAB/DF), entidades do Sistema S (SEBRAE, SESI/SENAT e SENAI), Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), Tribunal de Contas da União (TCU), Conselho de Justiça Federal (CJF), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e na iniciativa privada, ministrando diversos cursos na área tributária e de finanças, especialmente na temática de “Retenções Tributárias e Contribuições Sociais”. Autor da obra “Retenção de Tributos pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública” (Ed. Alegria, 1ª ed. – 2013).